PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 90109/2025 – Processo nº 164/2025

Objeto: Contratação, por meio de empresa especializada, de profissionais de apoio escolar para atuar junto a estudantes do Público-Alvo da Educação Especial (PAEE), matriculados na rede municipal de ensino. Tipo: Menor preço – Sessão de lances: 27 de novembro de 2025 às 08h30 – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br e no portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: (14) 3269.7071/3269.7088.

Lençóis Paulista, 07 de Novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS – Secretário de Suprimentos e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE**, JULIANO VIGILATO GUIRO, **PREFEITO VÊM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 73/2025- PREGÃO PRESENCIAL 04/2025- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 969/2025. PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVO ME/EPP/MEI. DATA: 25/11/2025. HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09:00 AS 09:15 HS horário de Brasília. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. CONTRATO ADMINISTRATIVO**, e atenderá os anseios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTINTORES, RECARGAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Disponível no site www.tupipaulista.sp.gov.br, e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista- (18) 3851-9000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP** ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE, JULIANO VIGILATO GUIRO, PREFEITO VÊM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR **O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2025- PREGÃO ELETRÔNICO 51/2025- PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 954/2025. PARTICIPAÇÃO:** EXCLUSIVO ME/EPP/MEI. **DATA /HORA DA SESSÃO: 28/11/2025**, AS 09:00 HS horário de Brasília. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **MODO DE DISPUTA:** "aberto e fechado". **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Disponível no site www.tupipaulista.sp.gov.br, https://bnc.org.br e no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista- (18) 3851-9000.

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10724/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - EDITAL Nº 23/2025 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 10724/2025, Processo Licitatório nº 66/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, destinado a aquisição de um veículo tipo VAN MINIBUS, de no mínimo 16 lugares, sendo 15 passageiros mais o motorista, zero km, ano/modelo mínimo 2025, através da Emenda Estadual n.º 2024.089.55298, por intermédio da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde – SUS/SP, Resolução SS Nº 90 - 25/04/2024, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, em favor da empresa: VIKINGS LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. M.E. - CNPJ: 54.629.549/0001-79 - Item 01. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar o respectivo Termo de Contrato. Mirandópolis/SP, 07 de novembro de 2.025. EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA - Prefeito.

PREFEITURA DE MIRANDÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13516/2.025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2.025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2.025 - EDITAL Nº 27/2.025 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, com utilização de Recurso Estadual e Próprio, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar, no transporte de alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual do Munícipio de Mirandópolis/SP". Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 13 de novembro de 2.025. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 03 de dezembro de 2.025. Recebimento dos lances: às 08h30 do dia 03 de dezembro de 2.025. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 07 de novembro de 2.025. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE**, JULIANO VIGILATO GUIRO, **PREFEITO VÊM PUBLICAR A QUEM SE INTERESSAR O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025.** Por este instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA-SP**, inscrita no CNPJ nº 46.465.126/0001-32, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, JULIANO VIGILATO GUIRO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 15.282.550/0001-18**, doravante denominada **CONTRATADA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRIMORAR A EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM FECOP (FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO), DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura em 04 de novembro de 2025. **R$ 25.894,00 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais).**

PECINI LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE*, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 14/11/2025, às 10h45 | 2º Público Leilão: 18/11/2025, às 10h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA BRODOWSKI SPE LTDA.**, CNPJ nº 20.587.480/0001-46, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE Nº 38 DA QUADRA Nº 12, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FORTALEZA**, situado na Rua José Rozini, Município de Brodowski/SP. **ÁREA TOTAL DO TERRENO: 276,00m².** Medidas e confrontações: no sentido de quem da Rua José Rozini olha para o imóvel, mede 12,00m de frente para a Rua José Rozini; 23,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 37; 23,00m do lado direito, confrontando com o Lote nº 01; 12,00m nos fundos, confrontando com os Lotes nºs 02 e 36. Matrícula nº 5.029 do CRI de Brodowski/SP. Inscrição Municipal nº 11436 - 01.03.912.0430.001. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R$ 177.294,21**. **2º Leilão: R$ 103.258,08. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante**: **i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vencidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para a regularização de eventual construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes; devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Custas/despesas com eventual desocupação. A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Ficam os Devedores Fiduciantes **EVERTON DONIZETTI MITSUNAGA**, CPF nº 317.259.258-85, e **GILKA FLAVIANA GALVES MITSUNAGA**, CPF nº 217.237.558-69, devidamente comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

BIASI leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE — Alienação Fiduciária — itaú

1º Leilão: dia 17/11/2025 às 14h30 2º Leilão: dia 27/11/2025 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças de nº 10159870204, firmado em 11/06/2021, no qual figuram como Fiduciantes, **BIANCA DE CÁSSIA MUNICELLI SOGGIA**, brasileira, psicóloga, RG nº 43.940.581-6-SSP/SP, CPF nº 353.174.308-28, e seu marido, **FELIPPE SOGGIA SOARES**, brasileiro, engenheiro, RG nº 25.946.143-X-SSP/SP, CPF nº 224.208.308-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 17 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 718.000,00 (Setecentos e dezoito mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **O APARTAMENTO nº 2.005, situado no 20º pavimento da TORRE RESIDENCIAL - THE PLACE HOME, integrante do empreendimento denominado "THE PLACE HOME E THE PLACE OFFICE", situado na Avenida Paes de Barros, nº 3.399, e Rua Capitão Pacheco e Chaves, nº 1.209, no 26° Subdistrito-Vila Prudente, com a área privativa edificada de 89,100 m² (em área coberta, onde se inclui a vaga de garagem nº 244M, no 1º pavimento, sujeita ao auxílio de manobrista), área de uso comum de 42,958 m² (sendo 35,276 m² em área coberta e 7,682 m² em área descoberta), perfazendo a área total de 132,058 m², e fração ideal no solo de 0,003837. O terreno onde o referido empreendimento se encontra construído, encerra uma área de 3.396,53 m². Matrícula nº 243.937 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo/SP.** Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27 de novembro de 2025, às 14:30 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 418.712,68 (Quatrocentos e dezoito mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575 | www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2025
Processo 11.777/2025

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo a **Aquisição parcelada de pães e frios.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia **24 de novembro de 2025, às 09h00min.** Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Celso Fernando Iversen
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 14/2025
Processo 9.056/2025

Encontra-se aberta a presente Concorrência que tem por objetivo a **Contratação de empresa para realização de estudo de investigação confirmatória.** O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A abertura será dia **27 de novembro de 2025 às 09h00min.** Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Fernando César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 062/2025 – PC 00146/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS ESPORTIVOS - Abertura do Pregão Eletrônico dia 03/12/2025 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site **https://compras.saobernardo.sp.gov.br**. Telefones (11) 2630-5499/5478/5481/5495/5519.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

EDITAIS E AVISOS

PROCESSO DA nº 1.635/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2025
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
OBJETO: Aquisição de equipamentos (notebooks, acessórios e TV).
Critério: Menor preço por item
Abertura da sessão: 26 de novembro de 2025 (quarta-feira) às 08:30 horas.
Retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br/ e http://www.bauru.sp.leg.br/.
Informações: Diretoria Administrativa, das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.
Telefones: (14) 3235-0690 e 3235-0615
E-mail: licitacao@bauru.sp.leg.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025. ÓRGÃO – Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. OBJETO - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DE USO PERMANENTE E ASSISTENCIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USFS), POLICLÍNICA MUNICIPAL, UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.- CADASTRO DE PROPOSTAS – 11/11/2025 às 00h00 até o dia 25/11/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – 25/11/2025, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 07 de novembro de 2025. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saúde.

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. ÓRGÃO – Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário. OBJETO - **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ANTISSÉPTICOS E SANEANTES, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.- CADASTRO DE PROPOSTAS – 11/11/2025 às 00h00 até o dia 27/11/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO – 27/11/2025, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO** - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 07 de novembro de 2025. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor Municipal de Saúde.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel; Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10149497209, firmado em 26/06/2020, no qual figura como fiduciante, **Hely Rosa da Silva**, brasileiro, divorciado, motorista classe A, portador do RG 66.155.744-3/SP, inscrito no CPF nº 569.125.366-20, residente e domiciliado na Cidade de Pontal - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 17 de novembro de 2025, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 254.961,55 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Prédio (Casa) Residencial e respectivo terreno (Lote 26 da Quadra 13), situada na Rua 05 nº 214 (atual Rua Almerindo Antônio da Silva), do loteamento denominada "Jardim Domingos Moro I", na Cidade e Comarca de Pontal - SP. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 5.982 do Oficial de Registro de Imóveis de Pontal - SP. Áreas**: construída de 49,87m² e terreno com 140,00m². **Obs.: i)** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída, que vier a ser apurada no local com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como atual denominação da Rua, correrão por conta do comprador; **ii)** Ocupada, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de dezembro de 2025, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 127.480,78 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megaleiloes

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, com sede na Avenida Antonio Massa nº 361, na Cidade de Poá/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Grupo/Cota nº 40072/411, firmado em 02/10/2020, no qual figuram como fiduciantes **Marcio Rogerio de Lima,** brasileiro, motorista, portador do RG nº 24.917.413-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 187.207.098-11 e sua mulher **Roberta das Graças Ventura Lima**, brasileira, condutora escolar, portadora do RG nº 24.564.960-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 148.569.168-07, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo - SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 17 de novembro de 2025, às 15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 163.940,00 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituído pelo Terreno - Lote 21-E (desdobro do lote 21) da Quadra P, com área de 478,25m², localizado na Avenida João Messias, do loteamento Parque das Videiras, no Bairro do Maracanã, zona urbana do município de Jarinu – SP. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 133.707 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Atibaia - SP. Obs.:** Em caso de eventual Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de dezembro de 2025, às 15h00,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 93.832,22 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 24 de novembro de 2025, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 26 de novembro de 2025, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Santander — SOLD

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010390768, firmado em 31/08/2023, com o(s) **Emitente(s) ELISANGELA APARECIDA ALVES**, maior, inscrito no CPF nº 318.909.048-30, **e como Garantidora Fiduciante CRISTIANA APARECIDA SANTOS**, CPF sob o nº 166.383.218-89, no dia **24 de novembro de 2025, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 379.974,79 (Trezentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº 9.254 do Oficial de Registro de Imóveis de Pitangueiras/SP**, constituído pelo Imóvel residencial/comercial situado na Rua Antônio Mazzer, nº 93, Jardim Veneza, em Pitangueiras/SP, com área de terreno de 160,00m² e área construída de 147,65m², sendo área residencial de 115,45m² e área comercial de 32,20m². Cadastro Municipal: 1.21.051.1900. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de novembro de 2025, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 242.598,77 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar **habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 02.25713.

mercado

China libera importação de frango do Brasil após quase 6 meses

AGROFOLHA

Leonardo Vieceli

RIO DE JANEIRO A China suspendeu a proibição de importações de carne de frango do